



Câmara Municipal de Caieiras

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 27/04/22
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 077/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022

ÀS COMISSÕES-EM:

Institui no Município de Caieiras o "Cinema Social Itinerante", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras APROVA:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Caieiras o "Cinema Social Itinerante", que será realizado nos bairros, com entrada livre e gratuita, cuja finalidade é democratizar o acesso ao cinema e fomentar a cultura e a cidadania.

Parágrafo único. Os filmes do "Cinema Social Itinerante" serão exibidos em praças ou outros equipamentos públicos, com a utilização de projetores e telas móveis.

Art. 2º. A programação prévia do "Cinema Social Itinerante" deverá ser feita com consulta à sociedade civil organizada na região escolhida.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra

JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS
Vereadora "Zefinha"

ANDERSON CARDOSO DA SILVA
Vereador "Birruça"

